



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício: 2021

DECRETO Nº 42, DE 10 DE MAIO DE 2021 - LEI N.238

02 04 01	FUNDEB				
457	12.361.0023.2049.0000 3.3.90.47.00 117 240 000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO-30% OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Transferências do FUNDEB – Complementação da União FUNDEB - Outros	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 117 01		
471	12.361.0276.1009.0000 4.4.90.52.00 117 240 000	AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB – Complementação da União FUNDEB - Outros	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 117 01		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL				
545	10.301.0044.2061.0000 3.3.90.36.00 213 115 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 213 02		
548	10.301.0044.2061.0000 3.3.90.39.00 213 115 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 213 02		
579	10.301.0044.2063.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00		

Anulação (-) **-240.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:04719E7CB6D2E8DD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício: 2021

DECRETO Nº 44, DE 17 DE MAIO DE 2021 - LEI N.238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		60.000,00
02 03 00	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA	
192	15.452.0384.2056.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS COM A LIMPEZA PUBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral
20.000,00 F.R.: 1 001 00		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL	
542	10.301.0044.2061.0000 3.3.90.30.00 213 115 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados
20.000,00 F.R.: 1 213 02		
547	10.301.0044.2061.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde
20.000,00 F.R.: 1 001 00		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
47	04.121.0313.2076.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE FUNCIONARIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL		
581	10.301.0044.2063.0000 3.3.90.36.00 220 110 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Convênios	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 220 02

DECRETO Nº 44, DE 17 DE MAIO DE 2021 - LEI N.238

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL		
623	10.302.0046.2102.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS E DE PREVENÇÃO A MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00

Anulação (-) **-60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E2884C74598E8DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício: 2021

DECRETO Nº 47, DE 24 DE MAIO DE 2021 - LEI N.238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$318.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		318.000,00	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
57	04.122.0027.2004.0000 3.3.90.08.00 001 100 001	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO Recursos Ordinários FPM	1.000,00 F.R.: 1 001 00
02 04 01	FUNDEB		
439	12.361.0023.2047.0000 3.1.90.11.00 116 240 000	MANUTENÇÃO COM PESSOAL ADMINISTRATIVO-30% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	60.000,00 F.R.: 1 116 01
1060	12.361.0023.2047.0000 3.1.90.11.00 117 240 000	MANUTENÇÃO COM PESSOAL ADMINISTRATIVO-30% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB – Complementação da União FUNDEB - Outros	50.000,00 F.R.: 1 117 01
1070	12.361.0023.2047.0000 3.3.90.08.00 116 240 000	MANUTENÇÃO COM PESSOAL ADMINISTRATIVO-30% OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	5.000,00 F.R.: 1 116 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL		
597	10.301.0044.2110.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA-PAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	15.000,00 F.R.: 1 214 02
1058	10.301.0044.2061.0000 3.1.90.91.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Saúde	30.000,00 F.R.: 1 001 00

(Continua na próxima página)